



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4538

Ji-Paraná (RO), 04 de julho de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 06
CERTIFICADO CMDPI.....	PÁG. 08
PORTARIAS.....	PÁG. 09

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1930, DE 02 DE JULHO DE 2025

Exonera Karolyn Fiedler, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Karolyn Fiedler, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 02 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/07/2025 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1862496** e o código verificador **6389396D**.

Docto ID: 1862496 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2001, DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia Yvaildo Vasques Luciano, aprovado e classificado no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Eletrotécnico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício 171/PRES/AMT/2025 (ID 1767766) ;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Yvaildo Vasques Luciano** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de **Eletrotécnico**, aprovado e classificado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT e prorrogada pela Portaria n. 90/2023.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de julho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/07/2025 às 13:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1865934** e o código verificador **7656126A**.

Docto ID: 1865934 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2002, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 35/COGER/ADM/PMJP/2025 (ID: 1861754) e o Memorando nº 667/GABPREF/2025 (ID: 1863715).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1866837 e CRC: E431305D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2002, DE 03 DE JULHO DE 2025

ACRÉSCIMOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
1605	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	150.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1384	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	15.000,00
1388	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	10.000,00
		TOTAL: R\$175.000,00

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
45	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-150.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1394	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-25.000,00
		TOTAL: -R\$175.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1866837 e CRC: E431305D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2003, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 209/SEMOSP/2025 (ID: 1848752) e o Memorando nº 127/SEMAGRI/2025 (ID: 1861601).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 598.312,81 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 2002, de 03 de julho de 2025	03/07/2025	
ID:	1866837	Processo	Documento
CRC:	E 431305D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	03/07/2025 13:15:02	Finalização:	03/07/2025 13:18:02
MD5:	7956C4656C300B7F7D711FF776C58158		
SHA256:	82F5EC4B748E6A5CB0A5A0D8710941530793CBB7517594D3FC023AB4D01353A4		
Súmula/Objeto: Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/07/2025 13:16:24
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/07/2025 13:16:29
GCC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/07/2025 13:16:34
ASSUNTOS			
DECRETO			03/07/2025 13:15:34
CIENTES			
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI			03/07/2025 15:40:01
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/07/2025 15:22:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/07/2025 16:13:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1866837 e o CRC E431305D.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Oribe Alves Junior
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município -INTERINA

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - - INTERINO

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2003, DE 03 DE JULHO DE 2025

ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1637	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
1638	26.782.0006.2070.0001 - Aquisição de Peças e Lubrificantes - Convênio nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-415 - SEI - 0009.015105/2023-88 F.R.: 2091.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	500.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
845	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	46.141,04
846	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.171,77
TOTAL: R\$598.312,81		

REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
788	26.782.0006.1009.0000 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00
793	26.782.0006.1009.0005 - Aquisição de Veículos - SEI 0009.015105/2023-88 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-415 - SEI - 0009.015105/2023-88 F.R.: 2091.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	-500.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1866846 e CRC: 14F14F66



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

836	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-48.312,81
TOTAL: -R\$598.312,81		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1866846 e CRC: 14F14F66



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2003, de 03 de julho de 2025	03/07/2025
ID:	1866846	Processo
CRC:	14F14F66	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/07/2025 13:18:36	Finalização:
		03/07/2025 13:20:20
MD5:	096877C7CA53A73311CAEDCEF3D0E424	
SHA256:	607F5F74C6478B98950F2BC012CF3B992547ADA057705903163123427CCEB855	
SÍMULA/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 03/07/2025 13:19:54
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 03/07/2025 13:19:59
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 03/07/2025 13:20:08
ASSUNTOS		
DECRETO		03/07/2025 13:19:08
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI		03/07/2025 15:40:14
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/07/2025 15:22:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/07/2025 16:13:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1866846 e o CRC 14F14F66.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Página 1.

DECRETO Nº 2004, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 212/SEMOSP/2025 (ID: 1852598); Memorando nº 116/SEMFAZ/2025 (ID: 1860934) e o Memorando nº 427/25/GAB/SEMED (ID: 1862475).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Item	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
749	15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1866929 e CRC: 316071A7



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	-1.500.000,00
170	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2005, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 127/SEMAGRI/2025 (ID: 1861601).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 299.200,00** (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1639	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	14.200,00
1640	20.605.0010.2023.0001 - Padronização de Feiras - Convênio n. 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-643 - Convênio n.º CNV/352/SEAGRI/PGE/2023 F.R.: 2075.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	285.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1866929 e CRC: 316071A7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2004, de 03 de julho de 2025	03/07/2025
ID:	1866929	Processo
CRC:	316071A7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/07/2025 13:33:36	Finalização:
	03/07/2025 13:36:41	
MD5:	6BED6BF9FFE1B959FBB8B9188DAE5784	
SHA256:	D74D999E2A7F45D279093B647E5681FC7EF1E363BFD3F8A400F37FCA00FA884	

Fórmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	03/07/2025 13:36:17
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	03/07/2025 13:36:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	03/07/2025 13:36:28

ASSUNTOS

DECRETO	03/07/2025 13:35:25
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	03/07/2025 15:40:41
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/07/2025 15:22:18
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	03/07/2025 16:13:27
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1866929 e o CRC 316071A7.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1866876 e CRC: BFCD6746



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1866876 e CRC: BFCD6746



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.002 - Recursos Próprios - Contrapartida
ANEXO I AO DECRETO: Nº 2005, DE 03 DE JULHO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$3.405.593,43
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$3.405.593,43	-	R\$0,00
			R\$3.405.593,43
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$3.405.593,43
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$1.441.141,97
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$1.964.451,46

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 2005, de 03 de julho de 2025	03/07/2025
ID:	1866876	Processo
CRC:	BFC D6746	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/07/2025 13:20:34	Finalização:
	03/07/2025 13:22:34	
MD5:	8BAC0D0E47428B32286902144DD83921	
SHA256:	95B62CF63CDBE5897169B786FC63F055D4FEF814922CBA4EF58FD0B7266493A	
Sumula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 03/07/2025 13:22:11
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 03/07/2025 13:22:17
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 03/07/2025 13:22:22
ASSUNTOS		
DECRETO		03/07/2025 13:21:21
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI		03/07/2025 15:40:27
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 03/07/2025 15:22:18
	AFFONSO O ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 03/07/2025 16:13:27

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1866876 e o CRC BFC D6746.

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, Processo Administrativo nº 1-4073/2025 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, para Registro de Preços cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de insumos (equipo) com cessão de bombas de infusão para nutrição enteral e parenteral, incluindo assistência técnica, calibração, treinamento para correto manuseio e manutenções preventivas e corretivas, objetivando atendimento a pacientes internados, demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 1.320.170,00 (um milhão trezentos e vinte mil cento e setenta reais). Data de Abertura: 23/07/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2025.

Hevileny M^a C. Lima Jardim
Pregoeira

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Memorando n. 130 CPL/PMJP/RO/2025

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2025.

Ao
Departamento de Comunicação

Ref.: Publicação

Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, encaminho documento anexo, devidamente formatado de acordo com as Normas de Publicação:

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025.

Outrossim, solicito publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação na edição do dia 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Izabelly Paiva Porfírio
Assessora Nível I - Supecol
Decreto nº 0761/2025

Pública Sistemas

ID: 1866876 e CRC: BFC D6746



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.643 - Convênio n.º CNV/352/SEAGRI/PGE/2023
ANEXO II AO DECRETO: Nº 2005, DE 03 DE JULHO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$304.910,55
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$304.910,55	-	R\$0,00
			R\$304.910,55
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$304.910,55
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$304.910,55

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas

ID: 1866876 e CRC: BFC D6746



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, **Processo Administrativo nº 1-5685/2025 - SEMED**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é a **Aquisição** de materiais permanente (eletroeletrônicos e mobiliário) a serem entregues nas Unidades Escolares Municipais de Ji-Paraná/RO, da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Total Estimado: R\$ 1.602.250,80** (um milhão seiscentos e dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **Data de Abertura: 23/07/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	MEMORANDO 130/2025.	04/07/2025
ID:	1868051	Processo
CRC:	F51462DA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	IZABELLY PAIVA PORFIRIO	
Criação:	04/07/2025 09:35:40	Finalização: 04/07/2025 09:38:09
MD5:	F539C428FD5EDD988A1970A755F603BE	
SHA256:	011D51766B840C7BC55BB014D48E40DDC5BF93BE29D7438190C86EE44570E33	
Objeto:	Segue anexo da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90019/2025.	
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO 04/07/2025 09:37:51
ASSUNTOS		
PUBLICAÇÕES		04/07/2025 09:37:10

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1868051 e o CRC F51462DA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, **Processo Administrativo nº 1-6166/2025 - SEMED**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é a **Aquisição** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS, com finalidade de atender às unidades escolares da rede Municipal de ensino. **Valor Total Estimado: R\$ 2.232.468,53** (dois milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Data de Abertura: 23/07/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Pregoeiro

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
ATO AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025.

TEX A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná, por meio do Setor de Compras, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio e servidor designado, nomeados pela Portaria nº 030/PRES/AMT/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para 09/07/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Aquisição de forno micro-ondas, com a finalidade de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de R\$ 1.599,12 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), referente ao processo administrativo Nº 1-6898/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

DAT Ji-Paraná, 03 de julho de 2025.
Oribe Alves Junior
CAR Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 03/07/2025 às 10:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1864966** e o código verificador **CA8C6C4F**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 12	03/07/2025	1864897

Referência: Processo nº 1-6898/2025.

DocId: 1864966 v1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ID 1864227, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, nos termos dos art. 217/229, e seguintes da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/SEMAD/SEMUSA/2025**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, com lotação imediata na Rede Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2025, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **07/05 a 11/05/2025**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho, prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**, sob pena de cancelamento do contrato.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 40 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
91	Jefferson Schmoor Sales	60	1º
210	Tássia Helena dos Santos Rodrigues	55	2º

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA - 40 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
183	Poliane Giseti de Souza	5	1º
228	Wésley Hoffmann Santos da Silva	9	2º



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA 30 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
13	Alice Ribeiro Chaves	62	1º

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
148	Luiz Henrique Pilatti Mota	65	1º
56	Even Roberto Garcia Macineira	65	2º
48	Ednaldo Henrique Cruz Santos	65	3º
63	Filipe de Paula Barbosa	65	4º
118	Karoline Veronezi Oliveira	62	5º
159	Mario Benicio Maia Neto	60	6º
116	Karina Jaqueline Batista Magalhães	58	7º
97	João Marcos Soares Dias	58	8º
77	Gustavo Henrique Vieira Carvalho	57	9º
87	Jardene Ramos Andrade Quirino	56	10º
197	Rudyard Alexie Murillo Garvizu	55	11º
173	Pamella Mattge Luchtembag	54	12º
49	Edno Junior Sanches da Silva	53	13º
6	Alan Pereira Damião	52	14º
57	Fabiane Soares de Miranda	50	15º
28	Beatriz Ribeiro de Souza	49	16º
225	Viviane Gomes Feitosa	48	17º
163	Mirian Oliveira Santos	45	18º
215	Thais Aparecida Chaparini Mortene	45	19º
45	Diedre Henrique Arce Foster	43	20º
230	Yago Felipe Martins Ravazoli	42	21º

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
168	Neuci Alves dos Santos Prata	70	1
46	Edison Fidelis de Souza Junior	70	2
55	Eraldo Pereira	68	3
194	Rodrigo Alves dos Santos	66	4
109	Jozelida Bitencourt Miranda da Silva	65	5
11	Alex Remulo da Silva	65	6
195	Roger Augusto Pereira	65	7
32	Bruno Mendonça de Oliveira Boaventura	65	8
47	Ednaldo Henrique Cruz Santos	65	9
62	Filipe de Paula Barbosa	65	10
202	Sandra Cristina Machado	62	11
117	Karoline Veronezi Oliveira	62	12
201	Samila Araújo Santos	60	13
156	Mariana Brilhante de Souza	60	14
158	Mario Benicio Maia Neto	60	15

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



157	Mariles Souza Magalhães	60	16
207	Suelen Moreira Chamma	60	17
115	Karina Jaqueline Batista Magalhães	58	18
96	João Marcos Soares Dias	58	19
170	Pablo Ribeiro Valente dos Santos	56	20
86	Jardene Ramos Andrade Quirino	56	21
19	Ana Claudia Natal Babolim	56	22
198	Rudyard Alexie Murillo Garvizu	55	23
179	Paulo Henrique de Siqueira Toledo	55	24
223	Vitor Hugo Bitencourt Rodrigues	54	25
172	Pamella Mattge Luchtembag	54	26
204	Saulo de Sousa Maciel	53	27
14	Aline Rodrigues Beling	52	28
7	Alan Pereira Damião	52	29
227	Wemerson Santos Galhardi	52	30
89	Jefferson Batista dos Santos	52	31
181	Omar Ronald Fuentes Cruz	50	32
145	Ludymilla Emelin Espaki	50	33
205	Sonia Maria de Freitas	50	34
114	Karen Alves de Souza	50	35
38	Cleide da Silva Santos	50	36
95	Jéssica Nobre Andrade	49	37
101	João Paulo Rosa Diniz	49	38
27	Beatriz Ribeiro de Souza	49	39
224	Viviane Gomes Feitosa	48	40
132	Leticia Ribeiro Pedro	48	41
21	Andressa Martins de Medeiros	47	42
150	Marcelo de Oliveira Silva	47	43
221	Victor Barbosa Galindo de Barros	47	44
88	Jeaan Carlos Moitinho	46	45
126	Layla Calderari Sousa Moitinho	46	46
139	Lucas Gabriel Lima da Silva	46	47
164	Mirian Oliveira Santos	45	48
15	Aline Sara Miotti Cordeiro	45	49
211	Tatiane Menezes de Brito Lorenz	45	50
216	Thais Aparecida Chaparini Mortene	45	51

Ji-Paraná/RO - 04 de julho de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO		
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/2025 - Processo Seletivo - SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN E Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	REQUISITO
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 40 HORAS	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA - 40 HORAS	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA 30 HORAS	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE)
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 E 40 HORAS	Bacharelado em medicina, Registro em conselho de classe (CRM)

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	N°:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:			
LOTAÇÃO:	HORAS:				
VINCULO EMPREGATÍCIO:					
<input type="checkbox"/> (-)Municipal <input type="checkbox"/> (-)Estadual <input type="checkbox"/> (-)Federal <input type="checkbox"/> (-)S/Vínculo <input type="checkbox"/> (-)Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> (-)Casado (a) <input type="checkbox"/> (-)Solteiro (a) <input type="checkbox"/> (-)Divorciado (a) <input type="checkbox"/> (-)Outros					
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL					
<input type="checkbox"/> (-) PARDO		<input type="checkbox"/> (-) NEGRO			
<input type="checkbox"/> (-) BRANCO		<input type="checkbox"/> (-) AMARELA			
<input type="checkbox"/> (-) INDÍGENA					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:		ESTADO:			
PAI:		MÃE:			
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> (-) SIM <input type="checkbox"/> (-) NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTES CO	NASCIMEN	LOCAL/ESTADO

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI
Lei Municipal nº. 939 de 21 de setembro de 1999

CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANOS DE JI PARANÁ/RO, CNPJ: 63.610.570/0001-13, localizada na Rua Marechal Rondon s/n, bairro centro em Ji-Paraná/RO, está regularmente INSCRITA no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ji-Paraná/RO, conforme INSCRIÇÃO SOB nº 005, a folha de nº 01 no livro próprio e a mesma deverá protocolar solicitação de reavaliação até março de 2027 conforme disposto no Parágrafo único do Art. 6º da Resolução nº 003/CMDPI/2024 de 23 de outubro de 2024.
Válido até: março de 2027.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ji-Paraná RO, 05 de junho de 2025.

Mariana Spinelli Lima Coletto
Presidente CMPI Biênio 2024/2026
Decreto nº3579/2024/GAB/PM/JP/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por MARIANA SPINELLI LIMA COLETO, Presidente do Conselho da Pessoa Idosa, em 06/06/2025 às 17:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1803052 e o código verificador A3D50870.

Docto ID: 1803052 v1

CERTIFICADO CMDPI



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI
Lei Municipal nº. 939 de 21 de setembro de 1999

CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, que o LIONS CLUBE JI PARANÁ - CENTRO, CNPJ: 04.078.556/0001-51, localizada na Rua Marechal Rondon s/n, bairro centro em Ji-Paraná/RO, está regularmente INSCRITA no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ji-Paraná/RO, conforme INSCRIÇÃO SOB nº 004, a folha de nº 01 no livro próprio e a mesma deverá protocolar solicitação de reavaliação até março de 2027 conforme disposto no Parágrafo único do Art. 6º da Resolução nº 003/CMDPI/2024 de 23 de outubro de 2024.
Válido até: março de 2027.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ji-Paraná RO, 05 de junho de 2025.

Mariana Spinelli Lima Coletto
Presidente CMPI Biênio 2024/2026
Decreto nº3579/2024/GAB/PM/JP/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por MARIANA SPINELLI LIMA COLETO, Presidente do Conselho da Pessoa Idosa, em 06/06/2025 às 16:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1802898 e o código verificador ECD111E7.

Docto ID: 1802898 v1



Documento assinado eletronicamente por MARIANA SPINELLI LIMA COLETO, Presidente do Conselho da Pessoa Idosa, em 06/06/2025 às 17:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certificado	Certificado de Registro	04/07/2025
ID:	1869069	Processo
CRC:	A99C2648	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA	
Criação:	04/07/2025 12:02:07	Finalização:
	04/07/2025 12:03:02	
MD5:	3DE35AFC67371C9EE546EE571F907DDA	
SHA256:	4E2AE3C9D9A8155084D9C29D6BB6BF0F9F11CAF44FC6532E83DE3B695CB7D453	
Fórmula/Objeto:		
OFÍCIO SOLICITANDO PUBLICAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DO CMDPI		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO 04/07/2025 12:02:07
ASSUNTOS		
OFÍCIO		04/07/2025 12:02:07
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 250	04/07/2025	1868959

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1869069 e o CRC A99C2648.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA SPINELLI LIMA COLETO, Presidente do Conselho da Pessoa Idosa, em 06/06/2025 às 16:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1869069 e o código verificador A99C2648.

PORTARIAS



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA Nº 0033 /PRES/AGERJI/2025

Ji-Paraná – RO, 03 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL E NOVA DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 040/AGERJI/PMJP/2025, EM COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº 031/PRES/AGERJI/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0507/2025/GAB/PMJP/RO;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora LETÍCIA DE BRITO MARTINS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão e fiscalização do Contrato nº 040/AGERJI/PMJP/2025;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Primeira do referido contrato e os artigos IX e X da Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024, que definem as atribuições do gestor e do fiscal de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 031/PRES/AGERJI/2025, exclusivamente no que se refere à designação da servidora LETÍCIA DE BRITO MARTINS como Fiscal Técnica do Contrato nº 040/AGERJI/PMJP/2025.

Art. 2º Designar o servidor ÍCARO DOS SANTOS VICENTE, matrícula nº 98211, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 040/AGERJI/PMJP/2025, cabendo-lhe as atribuições previstas na Cláusula Décima Primeira do contrato e

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99264 8829
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 1866064 e CRC: 33F481A4



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	033	03/07/2025

ID:	Processo	Documento
1866064	0-0/0	
CRC: 33F481A4		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 03/07/2025 11:24:28	Finalização: 03/07/2025 11:25:37	

MD5:	FD86BAFB3099027F88C7823D9ADE3059
SHA256:	D9809B7B308F952325CDD68D062FCBDFCAE2FFA9E88D4E6306553C4AD42111BC

Símbolo/Objeto:
 PORTARIA 033

INTERESSADOS	Data
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	03/07/2025 11:25:13

ASSUNTOS	Data
PORTARIA	03/07/2025 11:24:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS	Data
FABIO GONÇALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	03/07/2025 11:56:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1866064 e o CRC 33F481A4.

ID: 1867500 e CRC: F91B2570



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	033	04/07/2025

ID:	Processo	Documento
1867500	0-0/0	
CRC: F91B2570		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 04/07/2025 08:23:15	Finalização: 04/07/2025 08:23:30	

MD5:	855C0F454E335531754DCBD7D5C3A663
SHA256:	377D72DE9A8515F8FAF8130C90B7C42B4EF37919BD46C3216C4C11271C423B66

Símbolo/Objeto:
 OFÍCIO DE PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

INTERESSADOS	Data
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	04/07/2025 08:23:15

ASSUNTOS	Data
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	04/07/2025 08:23:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS	Data	ID
Ofício 154	04/07/2025	1867467

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1867500 e o CRC F91B2570.



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

nos artigos IX e X da Instrução Normativa nº 04/CGM/PMJP/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fábio Gonçalves
 Diretor-Presidente Interino da AGERJI
 Decreto; 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99264 8829
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 1866064 e CRC: 33F481A4